



Protocolo de Colaboração

celebrado entre a

Globalgarve, S.A. e a Câmara Municipal de TAVIRA

Reconhecendo-se

A necessidade de promover um processo de articulação institucional e dinamizador de novas atitudes de entendimento e cooperação dos mais diversos agentes que actuam no concelho de Tavira, com vista à dinamização de um quadro de actuações a curto e médio prazo devidamente contratualizado e sustentado com vista à sua promoção turística ;

O interesse no envolvimento das mais diversas entidades, empresas e associações, que em Tavira contribuem para o desenvolvimento das actividades turísticas no concelho ;

Que esse interesse deverá radicar num trabalho de intensa colaboração e conjugação de interesses entre os sectores públicos e privados, passíveis de serem mobilizados através de um trabalho de auscultação e sistematização por parte de uma entidade que assuma um carácter institucionalmente forte ;

Que a Globalgarve, enquanto entidade acreditada a nível nacional para a realização de projectos contratualizados com o Estado Português tendo em vista todos os domínios de promoção do desenvolvimento regional, e onde o turismo algarvio claramente se inscreve .

O facto de existir mesmo uma relação a privilegiar, pelo facto de a Câmara Municipal de Tavira ser accionista da Globalgarve.

É pelo presente celebrado um Protocolo de Colaboração, entre a Globalgarve e a Câmara Municipal de Tavira, através do qual ambas as entidades estipulam entre si princípios de cooperação e de desenvolvimento do projecto de "Plano de Iniciativas Marketing de Tavira",

o qual se estabelece nos seguintes termos :

Entre :

A Globalgarve, designada como 1º outorgante, aqui representada pelo seu Presidente João Luís Calçada Correia .

e

A Câmara Municipal de Tavira, designada como 2º outorgante, aqui representada pelo seu Presidente Macário Correia.

é celebrado e reduzido a escrito o presente Protocolo , o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes :



1º

O presente Protocolo, tem como objectivo fundamental assegurar a realização dos trabalhos de avaliação, concepção e apresentação de um memorando relativo à promoção de iniciativas de marketing turístico para Tavira, através de reuniões de articulação entre as diversas entidades públicas e privadas abrangidas pela temática em estudo, e produção de relatórios, e para cujo fim ambas as entidades se comprometem em assegurar a passagem entre si, de dados informações e conhecimentos, envolvendo as necessárias participações financeiras, e outros mecanismos que assegurem de forma equilibrada a participação de todas as entidades, como forma de potenciar sinergias de trabalho com vista à concretização do projecto .

2º

O presente Protocolo tem o seu início em 01 Maio de 2001 , e término com a concretização dos estudos e trabalhos aqui previstos, os quais não deverão decorrer num prazo superior a doze meses .

3º

Caberá ao 1º outorgante o desenvolvimento dos estudos relativos à avaliação do actual quadro de actividades e iniciativas públicas e privadas existentes no concelho de âmbito turístico, promovendo a concepção de um plano de intervenções de médio prazo e verificando todos os factores e elementos críticos para a sua viabilidade futura, nomeadamente através da preparação de eventuais candidaturas junto de eventuais fontes de financiamento existentes para tal efeito junto do Instituto de Apoio e Financiamento ao Turismo, conforme Plano de Trabalhos anexo, e que aqui se dá como reproduzido

4º

Caberá ao 2º outorgante, uma comparticipação financeira num montante equivalente aos encargos tidos com os estudos a desenvolver, correspondendo a um valor estimado em 5.000.000\$ (Cinco milhões de escudos) .

5º

O incumprimento do objecto do presente Protocolo por qualquer dos contratantes, constitui motivo suficiente para a sua resolução.

Tavira,

O 1º outorgante

GLOBALGARVE
Cooperação e Desenvolvimento, S. A.

João Luís Calçada Correia

O 2º Outorgante

Macário Correia